



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0492/2014, de 22 de abril de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 45/2014 – DCETH, por meio do qual é solicitada a emissão de portaria designando Comissão para elaboração da proposta de criação de Curso de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” no Campus da UFERSA em Angicos/RN;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Patricia Mendonça Pimentel, Edvan Moreira, Elisângela Lopes Galvão, Daniel Sabino Amorim de Araujo, Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças e Matheus da Silva Menezes**, para, sob a presidência da primeira, elaborarem proposta de criação de Curso de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” no Campus da UFERSA em Angicos/RN.

Art. 2º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias, para encaminhamento de relatório conclusivo ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Ato's Oficiais

22 / 04 / 14

Mariana Mendes Diogenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 152.133.784-20